



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 078/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6691/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: PAB / Variável Ações Básicas Vigilância Sanitária	
	Fonte: 31312	
7216/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário	
	Fonte: 31314	
6772/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. c/ Doença	
	Fonte: 31315	
6269/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Programa Farmácia Popular	
	Fonte: 31325	
6907/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
	- T O T A L.....	263.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6409/3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: PAB / Variável Ações Básicas Vigilância Sanitária	
	Fonte: 31312	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 078/2007

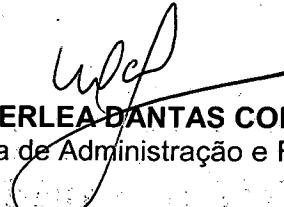
FL 02

7134/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário Fonte: 31314	
6321/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem. Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. c/ Doença Fonte: 31315	
6236/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde Rec.: Programa Farmácia Popular Fonte: 31325	
6630/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.800,00
- T O T A L		263.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda.

1.500,00
1.500,00

3.000,00
3.000,00

2.800,00
2.800,00

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

00,000.00
00,000.00

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | maio | 2007
DE N.º 7.996
UBUARAMA, 17 | 05 | 2007
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO